

E CUMPRÁ-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, aos 14 dias do mês de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

ANTONIO ADAIL MACHADO CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:E89C8805

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 015.01.001/2020

PORTARIA - SESA 015.01.001/2020
IBIAPINA – CE, EM 15 de Janeiro de 2020.

O Gestor da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, em pleno exercício de suas funções, conforme o Decreto n.º 010/2017, de 02 de janeiro de 2017, combinado com o Decreto n.º 043/2017 que fixa valores de diárias e ajudas de custo.

Considerando a necessidade de que seja efetuada viagem a Fortaleza-CE, visando: **PARTICIPAR DA REUNIÃO, SOBRE DEVOLUTIVA DA IMPLANTAÇÃO DA VIGILÂNCIA DOS FATORES DE RISCO DAS DCNT; APRESENTAÇÃO DO INDICADOR E METAS PACTUADAS NO PES 2019 A 2023; PACTUAÇÃO DOS MUNICÍPIOSPRIORITÁRIOS PARA 2020 E SEMINÁRIO ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO DAS DCNT.**

RESOLVE:

Designar o(a) Sr.(a) **ADEILTON MENDONÇA AMARO**, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL**, portador do CPF n.º **009.907.093-61**, lotado na Secretaria de Saúde, para efetuar a viagem supra identificada e autorizar a tesouraria da Prefeitura Municipal de Ibiapina a efetuar o pagamento de 01 (UMA) diária no valor unitário de R\$ 200,00 (Duzentos reais) totalizando **R\$ 200,00 (Duzentos reais)** para viagem a se realizar no período de 17/01/2020 a 17/01/2020.

Registre-se
Comunique-se
Cumpra-se.

ADEILTON MENDONÇA AMARO
Secretário Municipal de Saúde
Gestor Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:5453614F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA SESA 048/2019

PORTARIA-RH N° 048/2019, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, Estado do Ceará, Sr. Antônio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) Sr.(a). **ANTONIO VICTOR OLIVEIRA DE ALCANTARA**, C.P.F.: 604.020.183-54, residente no(a) AVENIDA DEPUTADO FERNANDO MELO, 0001, CENTRO - Ibiapina - CE - CEP.: 62.360-000, do cargo de **ENCARREGADO(A) DA SEÇÃO DAS AÇÕES DO PSF/PACS**, junto à **SECRETARIA DE SAÚDE**.

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 29 de NOVEMBRO de 2019.

ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Daiane Amaro Lima
Código Identificador:2D576DE3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 2020.01.13.1

AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL-N.º 2020.01.13.1- ABERTURA: 30 de JANEIRO de 2020 às 10h00min. **JULGAMENTO:** menor preço por lote. **OBJETO:** Aquisição de combustível destinado a atender o consumo da frota de veículos da Câmara Municipal de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência. **Informações:** Rua Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí/CE ou (88) 3432.1230 de 07h30min às 13h30min.

TARCÍSIO REBOUÇAS BRAGA FILHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Tarcisio Rebouças Braga Filho
Código Identificador:3EC0D1B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 002/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr. (a) **MARIA LORENA LOBÃO CAMPOS**, portadora do RG nº **003060499 SSP/RN** e do CPF nº **047.846.873-35**, onde ocupava o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, na Estrutura Organizacional da Controladoria e Ouvidoria Geral de Icapuí.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRÁ-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 02 de janeiro de 2020.

RAIMUNDO LACERDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Iany Rodrigues Tertuliano
Código Identificador:8AC62DE3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 003/2020, DE 02 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Raimundo Lacerda Filho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 35, inciso I, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992.


AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 313/2019. **ORIGEM:** INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – GERENCIA DE MANUTENÇÃO GEMAN/IJF. **OBJETO:** CONSTITUIR OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES (MOBILIÁRIOS), PARA AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE DE ATENDIMENTO DO INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA – CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que o(a) **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 313/2019 - IJF**, foi declarada **FRACASSADA**. Maiores informações encontram-se à disposição em sua sede situada na Rua do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim – Sobreloja e Terraço - Fortaleza (CE) ou através do telefone: (85) 3452.3477 | CLFOR.

Fortaleza – CE, 15 de janeiro de 2020.
Romero Ramony Holanda Lima Marinho
PREGOEIRO(A) DA CLFOR

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - Extrato do Contrato de Rateio Nº 10/2020. Objeto: Constitui-se como objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da Gestão da Policlínica – Dr. Sebastião Limeira Guedes/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Lavras da Mangabeira - Lei nº 185/2010, de 19 de maio de 2010, do Contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC. Consórcio: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – Ceará, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 13.044.206/0001-65. Consorciado: Município de Lavras da Mangabeira, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no C.N.P.J. do MF sob o N.º 07.609.621/0001-16. Valor dos Repasses: O Consorciado se compromete a repassar ao Consórcio o montante de R\$ 318.769,56 (trezentos e dezoito mil setecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas de R\$26.564,13 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e quatro reais e treze centavos), em razão do decurso de tempo existente entre o início do exercício financeiro de 2020, 01/01/2020, e a data do seu término, 31/12/2020, e dentro do percentual legal máximo permitido de 10% do ICMS do Município contratante, levando-se em consideração a média da referida receita do exercício financeiro do ano de 2019 – no período compreendido dos meses de janeiro a dezembro – conforme planilha elaborada pela Sefaz e Sesa, permitindo a liquidação do valor total previsto dentro do próprio exercício financeiro de 2020, devendo ser creditado em favor do Contratado até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária nº 357-5, Operação - 006, Caixa Econômica Federal, Agência N.º1960, CE/Ce. Fundamentação Legal: O presente Contrato de Rateio, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e SS. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. Vigência Contratual: O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será de 01/01/2020 a 31/12/2020, observado o disposto no §1º, do artigo 8º, da Lei Federal nº 11.107/2015. Signatários: Presidente do CPSMIC - José Humberto Moura Ramalho, portador da Cédula de Identidade nº 96002048110 SSP/CE, inscrito no CPF sob o número 144.666.433-34; e Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira(CE) – Ildsser Alencar Lopes, portador da Cédula de Identidade Nº 2002002323203 SSP/CE, inscrito no C.P.F. sob o número 677.523.303-53. **Icó/CE, 4 de janeiro de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - Extrato do Contrato de Rateio Nº 09/2020. Objeto: Constitui-se como objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da Gestão do CEO-R Eduardo Peixoto de Medeiros/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Lavras da Mangabeira - Lei nº 185/2010 de 19 de maio de 2010, do Contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC. Consórcio: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – Ceará, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 13.044.206/0001-65. Consorciado: Município de Lavras da Mangabeira, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no C.N.P.J. do MF sob o N.º 07.609.621/0001-16. Valor dos Repasses: O Consorciado se compromete a repassar ao Consórcio o montante de R\$ 239.077,20 (duzentos e trinta e nove mil setenta e sete reais e dez centavos), em razão do decurso de tempo existente entre o início do exercício financeiro de 2020, 01/01/2020, e a data do término – 31/12/2020, e dentro do percentual legal máximo permitido de 7,5% do ICMS do Município contratante, levando-se em consideração a média da referida receita do exercício financeiro do ano de 2019 – no período compreendido entre os meses de janeiro a dezembro, de conformidade com a planilha elaborada pela Sefaz e Sesa, permitindo a liquidação do valor total previsto dentro do próprio exercício financeiro de 2020, devendo ser creditado em favor do Contratado até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária nº 357-5, Operação - 006, Caixa Econômica Federal, Agência Nº 1960, CE/Ce. Fundamentação Legal: O presente Contrato de Rateio, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. Vigência Contratual: O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será de 01/01/2020 a 31/12/2020, observado o disposto no §1º, do artigo 8º, da Lei federal nº 11.107/2015. Signatários: Presidente do CPSMIC - José Humberto Moura Ramalho, portador da Cédula de Identidade nº 96002048110 SSP/CE, inscrito no CPF sob o número 144.666.433-34; e Prefeito Municipal de Lavras da Mangabeira(CE) – Ildsser Alencar Lopes, portador da Cédula de Identidade Nº 2002002323203 SSP/CE, inscrito no C.P.F. sob o número 677.523.303-53. **Icó/CE, 4 de janeiro de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó - Extrato do Contrato de Rateio Nº 13/2020. Objeto: Constitui-se como objeto do presente Contrato de Rateio, a definição das regras e critérios de participação do Contratante junto ao Contratado, nos repasses de obrigações financeiras rateadas, assegurando ocorrer com as despesas de todas as atividades a serem desenvolvidas pelo Consórcio de acordo com o definido no Contrato de Programa, pela transferência do Contratante ao Contratado da Gestão do CEO-R Eduardo Peixoto de Medeiros/Icó, Unidade integrante da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, para o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no fortalecimento do Programa de Expansão e Melhoria da Atenção Especializada, na Microrregião de Saúde de Icó, e, na manutenção das demais atividades de funcionamento do Consórcio Público, nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pela Lei Municipal de Umari - Lei nº 150/2010 de 12 de maio de 2010, do Contratante e respectivo Estatuto do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – CPSMIC. Consórcio: Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Icó – Ceará, inscrito no CNPJ do MF sob o nº 13.044.206/0001-65. Consorciado: Município de Umari, através de sua Prefeitura Municipal, inscrita no C.N.P.J. do MF sob o N.º 07.520.372/0001-98. Valor dos Repasses: O consorciado se compromete a repassar ao Consórcio o montante de R\$ 62.584,80 (sessenta e dois mil quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), obrigando-se repassar em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivas de R\$ 5.215,40 (cinco mil e duzentos e quinze reais e quarenta centavos), em razão do decurso de tempo existente entre o início do exercício financeiro de 2020, 01/01/2020, e o término do presente contrato que será em 31/12/2020, e dentro do percentual legal máximo permitido de 7,5% do ICMS do Município contratante, levando-se em consideração a média da referida receita do exercício financeiro do ano de 2019 – no período dos meses de janeiro a dezembro, de conformidade com as planilhas elaboradas pela Sefaz e Sesa, permitindo a liquidação do valor total previsto dentro do próprio exercício financeiro de 2020, devendo ser creditado em favor do Contratado até o dia 20 de cada mês, na sua Conta Bancária nº 357-5, Operação - 006, Caixa Econômica Federal, Agência N.º1960, CE/Ce. Fundamentação Legal: O presente Contrato de Rateio, se regerá pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº 11.107/05, de 6 de abril de 2005, e art. 13 e ss. do Decreto Federal nº 6.017/07, de 17 de janeiro de 2007, bem como nos demais normativos pertinentes à matéria. Vigência Contratual: O prazo de vigência deste Contrato de Rateio será de 01/01/2020 a 31/12/2020, observado o disposto no §1º, do artigo 8º, da Lei Federal nº 11.107/2015. Signatários: Presidente do CPSMIC - José Humberto Moura Ramalho, portador da Cédula de Identidade nº 96002048110 SSP/CE, inscrito no CPF sob o número 144.666.433-34; e Prefeita Municipal de Umari(CE) – Mirineide Pinheiro Moura, portadora da Cédula de Identidade Nº 77921884 SSP/CE, inscrita no CPF sob o número 233.151.643-04. **Icó/CE, 4 de janeiro de 2020.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Icapuí - Aviso de Licitação - Pregão Presencial N.º 2020.01.13.1. Abertura: 30 de Janeiro de 2020 às 10h00min. Julgamento: Menor Preço por Lote. Objeto: Aquisição de combustível destinado a atender o consumo da frota de veículos da Câmara Municipal de Icapuí, conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Rua Joca Galdino, nº 125, Centro, Icapuí/CE ou pelo fone (88) 3432.1230 de 07h30min às 13h30min. **Tarcísio Rebouças Braga Filho – Pregoeiro.**

